

PL 0042/2006

JUSTIFICATIVA

Por meio do presente ofício, encaminho a Vossa Excelência, solicitando submetê-lo à apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que altera a Lei nº 13.851, de 18 de junho de 2004, a qual aprova plano de melhoramento nos Distritos de Arthur Alvim, Itaquera, José Bonifácio, São Miguel, Lajeado e Guaianases.

A propositura tem por objetivo revogar o inciso II do artigo 1º da Lei nº 13.851, de 2004, que prevê o prolongamento da avenida ao longo do Córrego Franquinho, bem como a travessia em desnível da Avenida Águia de Haia. No entanto, estudos procedidos pelos órgãos técnicos desta Prefeitura concluíram que, ao invés de tal passagem inferior, seja realizada a construção de um viaduto, tendo em vista possibilitar melhores condições de circulação na região, mediante a interligação da Avenida Nova Radial Leste com a via de fundo de vale ao Córrego Franquinho. Ademais, essa providência minimizará as desapropriações necessárias, reduzindo o ônus ao erário municipal.

Do exposto, deflui o inegável interesse público do projeto ora encaminhado a essa Egrégia Câmara, que certamente lhe aporá o imprescindível aval.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de apreço e consideração.

ROBERTO TRIPOLI
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
em exercício no cargo de Prefeito